



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 18.08.2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, das 15h às 17h10min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados Dra. Denise Indig Pinheiro, Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Adriana Côrrea de Oliveira, Alan Junqueira Gil, Andrea Mayumi Shimada Sonehara, Bruno Rafael Thomé Belão, Daniela do Carmo Tortorelli, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Marcus Vinicius Ogawa, Nilton Freire de Moraes e Silvio Cesar Teixeira. Ausentes os servidores Cíntia Maria Dantas Fávero, Douglas Galvão França de Andrade, Glauco Rodrigues da Conceição e Tatiana Silvestre Fernandez. A **41ª reunião** desta Comissão foi iniciada pelo Dr. José Wellington, que cumprimentou os presentes e, em seguida, passou a palavra para o servidor Marcus, para retomada dos debates. Assim, foram examinadas as pendências concernentes: **i) ao art. 18 e incisos I e II do art. 19; ii) ao novo parágrafo a ser incluído no art. 62**, que disporá que, na ordem das sustentações orais, serão observadas as preferências legais, cuja redação ainda será submetida ao Dr. José Horácio, posto ser dele a proposta de inclusão de tal regra; **iii) ao art. 47, inc. I, alíneas “a” a “c” e § 4º** (renumerado como § 3º); **iv) ao “Capítulo XI-G – Da Investigação Criminal e da Notícia Crime”, especificamente acerca do parágrafo único do art. 115-K** (renumerado como 116-M na versão final), **inc. IV do art. 115-L** (116-N), **art. 115-N** (art. 116-P) e **art. 115-P** (art. 116-R); **v) ao “Capítulo XII - Da Ação Penal de Competência Originária do Tribunal”, em relação aos arts. 118, “caput” e parágrafo único, e 125-A; vi) ao 2º lote**, que tiveram repercussão nos **arts. 22, 27, I e § 3º, 28, 33, § 1º, 41, parágrafo único, 44 e 53, inc. XXI, alíneas “a” e “b”**. Às 17h, a Dra. Denise questionou os presentes acerca da continuidade ou não dos trabalhos, posto faltarem poucas pendências a serem examinadas, tendo sido aprovada a realização de mais uma reunião, que ocorrerá no **dia 20.8.2020, das 15h às 17h**, por videoconferência, como de praxe. Questionado, o servidor Marcus afirmou que, pela quantidade de pendências faltantes, é altamente provável que o próximo encontro seja o último; comunicou também que esta Comissão terá até o dia **31 de agosto** para revisar a tabela contendo todas as sugestões (e suas justificativas) analisadas nas reuniões deliberativas e que tal tabela deverá ser enviada ao Presidente, no mais tardar, no dia **4 de setembro**, ante o prazo fixado pela Portaria TRE-SP nº 370/2019, alterada pela Portaria TRE-SP nº 241/2020, para conclusão das atividades desta Comissão. Por fim, o Dr. José Wellington agradeceu a presença e participação de todos, assim como o fizeram a Dra. Denise e o Dr. Nelton quando lhes foi oferecida a palavra. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON FREIRE DE MORAES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 01/09/2020, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 01/09/2020, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 01/09/2020, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MAYUMI SHIMADA SONEHARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/09/2020, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/09/2020, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 01/09/2020, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 02/09/2020, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, COORDENADOR**, em 02/09/2020, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO CARMO TORTORELLI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/09/2020, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 04/09/2020, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2020, às 22:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2065961** e o código CRC **01EC2016**.